



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
BANCADA DO MDB
(VEREADOR JULIO MIRIM)

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº/2025.

AUTOR: Vereador JULIO MIRIM.

ENTRADA: __/__/2025.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Executivo Municipal e a Secretaria competente, que estude a viabilidade de Incluir o Parágrafo Único ao Artigo 115 da Lei Municipal nº2,351, de 23 de Maio de 1991, conforme Anteprojeto de Lei anexo, que trata sobre, “o Servidor no gozo de sua licença poderá, por petição, solicitar o uso desta para pagar e ou amortizar nos impostos e tributos municipais vencidos”.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2025.

Vereador Julio Mirim
Líder da Bancada do MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento buscar a viabilidade para que o servidor possa realizar a CONVERSÃO de Licença Prêmio em Pecúnia, para pagar e ou amortizar nos impostos e tributos municipais. Entendemos que poderão ser compensados quaisquer tributos municipais, como tarifas, IPTU, ISSQN, dentre outros. Poderá ser compensado também os débitos inscritos em dívida ativa, ou seja, aqueles vencidos em exercícios anteriores.

Tal iniciativa desde Edil, se reforça pelas angústias de muitos servidores que buscam dinheiro emprestado e, muitas vezes pagando juros ou, desfazendo-se de um bem patrimonial. Este Vereador entende também, que se houver essa Conversão, os cofres do município ganharão, pois a moeda corrente circulará internamente, auxiliando e amenizando o Impacto Financeiro do Orçamento Municipal.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2025.

Vereador Julio Mirim
Líder da Bancada do MDB